

Os índios e a Constituinte

EDSON BEU

Ao negro e ao índio aplica-se, sem qualquer margem de erro, o sinônimo da escravidão e do extermínio, principalmente numa história que Pero Vaz de Caminha começou a escrever. Os negros fundaram Palmares, mas, mesmo assim, foram chacinados. Os índios, agora, novamente procuram defender-se, trocando a flecha, o tacapé, a borduna e a pintura da guerra pelas leis. É isso mesmo: os índios brasileiros estão se mobilizando para participar da Constituinte e nela dar seu grito de paz, de liberdade, de sobrevivência e tentar reaver os ideais do marechal Rondon, até hoje, o homem branco mais venerado pelas comunidades indígenas que pedem "o fim do império da estupidez".

No último fim de semana, três índios vieram a Brasília para denunciar dois fatos que, como explicam, por si só servem para justificar a tomada de posição indígena em relação à Constituinte prevista para ser convocada em 86: poucos dias antes de começar a Nova República, um grupo para-militar, armado com fuzis e metralhadoras, desceu em oito aviões no território Yanomani, em Roraima, e praticou uma série de violências contra aquela tribo. Segundo o índio Ailton Krenak disse ter apurado posteriormente, os invasores vestiam uniformes do Exército e usavam armas da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas. Além de apresentar essa denúncia, Ailton Krenak, cuja tribo vive na região do Vale do Rio Doce, veio pedir ao Governo uma solução para o povo Gavião Iconren, de Rondônia, que teve suas terras invadidas por 700 famílias de colonos do Incra. Nesse último caso, Krenak, que é coordenador de Publicações da União das Nações Indígenas, aponta duas violências: a dos colonos contra os índios e a do Incra contra os colonos. Pois, em seu entendimento, o Incra também age de forma condenável, ao incentivar a migração de milhares de famílias do Sul para o Norte, para deixá-las expostas às doenças e às outras adversidades da selva, sem nenhuma assistência e, ainda, assentá-las numa área indígena, sujeitos às consequências de um conflito.

Explica que, há dois anos, ele e alguns companheiros iniciaram um estudo sobre a relação índio-constituinte, chegando à conclusão de que José Bonifácio, o patriarca da Independência, foi o primeiro brasileiro que realmente

Os índios só falam em terra, porque só assim vão continuar existindo

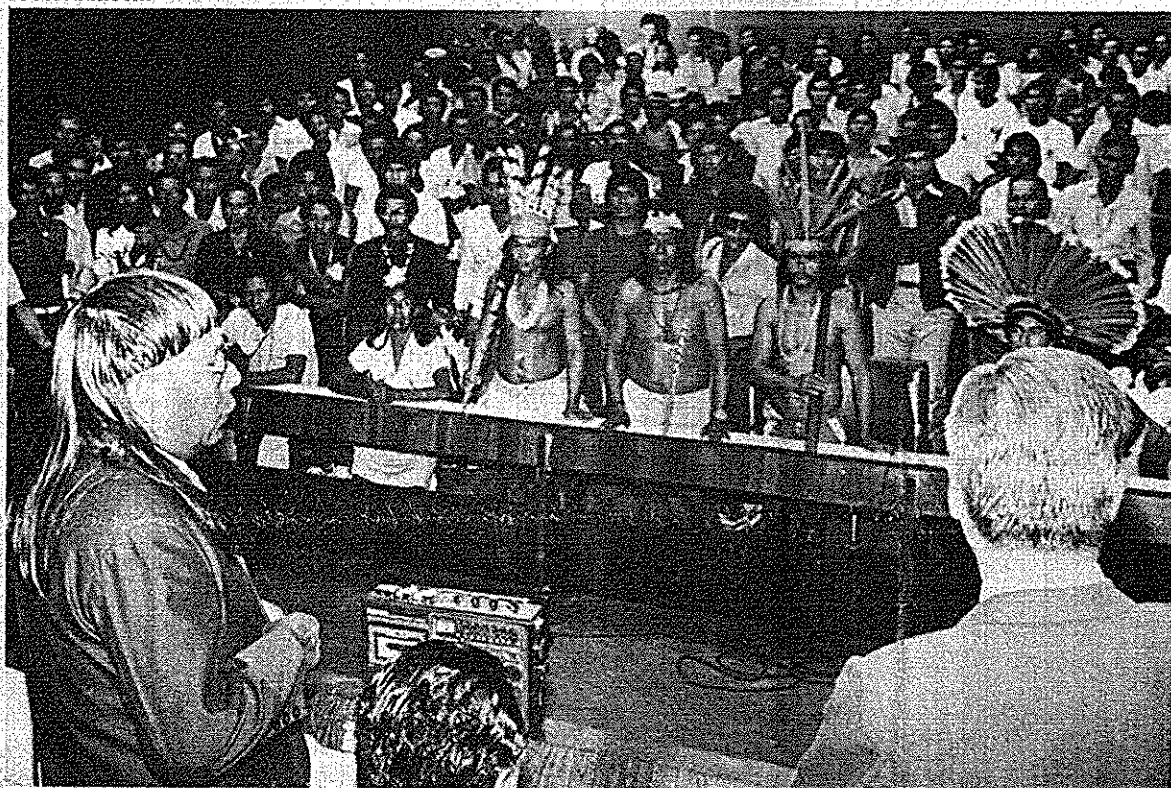
se preocupou em garantir os direitos das nações indígenas. Mas, conforme observa, os propósitos positivistas de José Bonifácio não entraram na primeira Constituinte, que foi fechada pelo imperador, e depois nunca mais falaram no assunto.

TERRA

Diz Ailton Krenak: "Basicamente, as pessoas perguntam — por que esses índios falam tanto em terra? Só falam em terra, terra, terra... Mas eles só falam em terra, porque a única condição dos povos indígenas continuarem existindo, não só fisicamente, mas também culturalmente, é garantindo seus territórios. Nossa preocupação com a Constituinte é fazer com que os direitos transitórios sejam transformados em direitos permanentes". Krenak lembra que, ao invés de prever seus direitos na Constituição, preferiu-se criar o Serviço de Proteção ao Índio, em 1911, numa forma de manter o caráter provisório desses direitos. O coordenador de Publicações da União das Nações Indígenas qualifica o SPI (cujo sucedâneo é a atual Funai) de "muleta", observando que "enquanto Rondon viveu, existiu o SPI. Quando ele morreu, o SPI acabou". Se tais direitos estivessem na Constituição, eles não seriam sujeitos a essa transitoriedade, segundo observa o índio, acrescentando: "Porque a Constituição, a lei maior da Nação, estaria garantindo o direito desses povos, garantindo suas áreas como territórios. É o que eu chamaria de relativa autonomia desses territórios, onde os índios podiam se organizar e se relacionar com a sociedade nacional, a partir de suas necessidades e expectativas e, não, para ser usado, invadido, metralhado, loteado pelo Incra".

Ailton Krenak insiste na questão da terra, explicando que "se entendemos que esses territórios são indígenas, ali dentro tem que se desenvolver uma economia e uma forma de organização que atendam os interesses das comunidades indígenas e, não, aos interesses econômicos dos grupos que estão em torno dessas áreas". A inclusão dos direitos indíge-

YUUGI MAKIUCHI



Os índios do Brasil começam a se organizar para participar da discussão da Constituinte em 1986

nas na Constituição, na sua interpretação, eliminaria a discussão da relativa incapacidade do índio no Código Civil: "A partir do momento que temos oportunidade de participar dessa Constituinte, temos também a oportu-

Os índios não são tão incapazes, como dizem. Apenas são diferentes.

nidade de alterar essa condição. Se os povos indígenas têm direitos permanentes em relação à sociedade brasileira, acho que essa relativa incapacidade deixa de ter sentido. Quando você admite que o outro é diferente, você não pode avaliar se o outro é capaz ou incapaz. Ele apenas é diferente. Se você tem uma cultura diferente da minha, como posso dizer que você é "incapaz" de entender a minha? Você é apenas diferente. Na verdade, seria o fim do império da estupidez".

Krenak explica que os índios não pretendem formar territórios independentes: "Não seriam territórios independentes, não seriam territórios autônomos. Seria buscar uma forma de colocar na Constituinte, na Constituição, a garantia desses territórios às comunidades indígenas, o seu direito permanente de uso, de se organizarem social e economicamente e, a partir daí, estabelecerem as suas formas de relação com a sociedade envolvente".

TANCREDO E RONDON

Acompanhando Ailton Krenak, Paulo Bororo, coordenador da União das Nações Indígenas na Região Centro-Oeste e Dionísio Caripuna, que acaba de fazer um curso de técnico agrícola e já está de volta à sua tribo, no município de Oiapoque, extremo Norte do Brasil, acham, também, que os índios precisam ser ouvidos na Constituinte. Paulo Bororo diz que "o Estatuto do Índio assegura a demarcação de terras, mas não a sua posse. Queremos participar politicamente da Constituinte, para mostrar que temos competência para formalizar leis que protejam as comunidades indígenas. Já chega de manipulação". Bororo faz uma associação histórica entre Tancredo Neves e Cândido Rondon: "Tancredo Neves não complementou a tarefa dele, mas seu ideal está no coração de cada político e de cada

Mineração é um direito indígena. Índio não é multinacional. É nativo.

brasileiro, que compreendeu sua mensagem. A mesma coisa aconteceu com o marechal Rondon, que não conseguiu o que pretendia e, por isso, temos que continuar seu trabalho". A exemplo de Krenak, Bororo dá ênfase à questão da terra e, particularmente, à mineração: "Temos que reivindicar e esclarecer que a mineração é um direito indígena. Índio não é multinacional, é primitivo do País. Ele quer a terra para a simples sobrevivência, não por ganância, não por interesses econômicos". Paulo Bororo lembra que "o índio quer participar da Constituinte, porque a gente vê as coisas de maneira diferente. Quando o marechal Rondon, descendente dos bororo, fundou o SPI, o índio não tinha consciência das leis, do Estatuto do Índio, não sabia o que era Constituinte".

REPRESENTATIVIDADE

Não apenas antigamente, mas,

até hoje, a maioria dos índios nunca ouviu falar em Funai, Estatuto do Índio, Constituição, como afirma Ailton Krenak. Como, então, representar os 180 povos indígenas na Constituinte? Ele sabe que isso é impossível, mas explica o seguinte: "O que podemos fazer agora é que as populações indígenas, que já têm compreensão do que é a sociedade brasileira, o que significam as leis, vão, de alguma forma, poder influenciar na criação das leis, em favor dos grupos que não acompanharão esse processo. Historicamente, eles só vão entrar em contacto com essa realidade daqui a cinco ou dez anos. Mas não podemos esperar que as 180 populações indígenas do País saibam plenamente o significado das leis para poder influenciar, porque corremos o risco de, daqui a pouco, esses povos não existirem mais. Essas leis são, na verdade, uma garantia da continuidade da sobrevivência desses povos e de que possam participar, no futuro, de um aperfeiçoamento maior desse processo de representação".

LEONARDO COIMBRA



Ailton: queremos participar

Os índios contam, hoje, com o apoio dos membros da Comissão do Índio da Câmara dos Deputados e destacam a figura de Domingos Leonelli (PMDB-BA), Márcio Santilli (PMDB-SP), Aldo Arantes (PMDB-GO), Haroldo Lima (PMDB-BA) e de Eduardo Suplicy (PT-SP). Além desses, é claro, contam também com o deputado xavante Mário Juruna que "pode, de alguma forma, viabilizar a introdução de nossa reivindicações na Constituinte". Na avaliação de Krenak, o deputado Mário Juruna, em sua experiência no Congresso Nacional, "tem feito o que as condições políticas e o que a realidade do País têm permitido, onde a prática política é submetida a uma série de pressões, de conveniências, de perseguições. Espero que eu esteja entrando num outro tempo (fazendo alusão à Nova República), onde a pessoa que assuma um compromisso público com seus eleitores, possa realmente cumpri-lo".

O coordenador de Publicações da União das Nações Indígenas vai tentar garantir a participação do índio na Constituinte de 86 sem qualquer vinculação parlamentar. Isto é, Krenak defende o direito de qualquer grupo social, incluindo-se o indígena, fazer-se representar na Constituinte e defender seus interesses. O índio usa uma referência histórica para justificar sua proposta: "Há 150 anos atrás, um sujeito chamado José Bonifácio propôs que povos diferenciados culturalmente tivessem formas diferenciadas de se representarem dentro das leis de uma Nação. Continuo defendendo a mesma tese. Na prática, funciona assim: cada grupo que desejar participar indica seus representantes para as discussões,

sem a necessidade de concorrer às eleições de 86".

Ao ser indagado se essa proposta seria o ponto-chave da articulação indígena em relação à Constituinte, ele respondeu: "Não só seria o ponto-chave da nossa proposta, mas do próprio País. Seria finalmente a Nação admitindo aquilo que José Bonifácio queria, pois somos uma Nação pluralista. Ela acolhe, dentro de si, 180 nações menores, que são as nações indígenas, que têm línguas diferentes, religiões diferentes e formas de analisar diferentes".

CANDIDATURAS

O índio Krenak disse que seus irmãos já têm vários candidatos às próximas eleições, entre eles Marcos Terena, hoje trabalhando com o ministro José Aparecido, da Cultura. Mas ele acha necessário que as candidaturas sejam submetidas às comunidades indígenas, por elas discutidas, para não se transformarem em iniciativas individuais, sem compromissos com seus principais interesses: "Nossa preocupação, agora, é ver como essas candidaturas não sejam iniciativas pessoais. A candidatura do Mário (Juruna), por exemplo, foi uma candidatura pessoal. Ele não submeteu essa candidatura à discussão e a um compromisso anterior com os vários parentes das comunidades indígenas. Queremos fazer uma discussão séria, para ver a que nível essas candidaturas estão comprometidas com os interesses e os destinos de nossas populações. Se for uma perspectiva individual, então ele milita, se candidata, vence ou perde. Se for uma candidatura submetida às populações indígenas, aí ela vai ter toda a população indígena articulada apoiando. Se for uma candidatura individual, não discutimos. É uma opção dele, seja índio, seja branco".

Sobre a participação política, Ailton Krenak responde que "não há nenhuma lei que proíba o índio de votar. Hoje há, em

Candidaturas indígenas devem ser discutidas com toda a comunidade

vários Estados do País, um número significativo de índios que votam, embora não exista uma prática das comunidades tirarem título de eleitor". Seu companheiro, Paulo Bororo, questiona essa participação, pois, como afirma, na sua região, os votos dos índios são manipulados para atenderem interesses dos políticos, que, quando eleitos, nunca pensam na sua tribo. Por isso, ele é contra o índio votar.

Quanto aos índios ainda existem no Brasil? Ailton Krenak discorda dos números oficiais, segundo os quais entre 200 a 230 mil índios vivem no País, hoje. Para Krenak, pelo menos um por cento da população brasileira é formada de índios. Ele acusa o IBGE de adotar critérios errados em suas estatísticas: "O critério de classificação não pode ser econômico, tem que ser cultural, tem que respeitar a especificidade cultural desses povos. Não se pode dizer que, porque um povo participa da economia regional, ele deixa de ser índio. Ele participa da economia regional como índio. Ele é capaz de participar da tecnologia, do comércio e se manter como povo indígena". Krenak, Bororo e Caripuna explicam que questões como essas também precisam ser debatidas. Por isso, eles querem, independente das eleições, ter o direito de participar da Constituinte, para nela plantar as sementes de sua sobrevivência, antes que seja tarde demais.